

**ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**LIVRO Nº 36**

Ata da

67ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos catorze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete. Às dezessete horas, sob a Presidência do Senhor Juiz José Edivaldo Rocha Rotondano, presentes os Senhores Juízes Edmilson Jatahy Fonseca Júnior, Fábio Alexsandro Costa Bastos, Paulo Roberto Lyrio Pimenta, Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Rui Carlos Barata Lima Filho, Diego Freitas Ribeiro e o Doutor Ruy Nestor Bastos Mello, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretário, ao final assinado, foi declarada aberta a sessão. - Distribuída cópia da ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada.

**J U L G A M E N T O S**

**RECURSO ELEITORAL Nº 345-68.2016.6.05.0062**

ORIGEM: IPIRÁ-BA (62ª ZONA ELEITORAL - IPIRÁ)

**RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - ABUSO - ABUSO - DE PODER POLÍTICO/AUTORIDADE - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - IMPROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - EM IPIRÁ

RECORRIDO(S): MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO, JOSÉ RICARDO ALMEIDA PINHEIRO E JURACY OLIVEIRA JUNIOR

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 32-65.2017.6.05.0000**

ORIGEM: MORRO DO CHAPÉU-BA (55ª ZONA ELEITORAL - MORRO DO CHAPÉU)

**RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS**

RESUMO: MANDADO DE SEGURANÇA - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL

ELEITORAL - DEFERIMENTO DE JUNTADA DE DOCUMENTO - INDEFERIMENTO DE PRODUÇÃO DE PROVAS - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO

IMPETRANTE(S): JOSÉ CARLOS LEÃO DE ARAUJO, LEONARDO REBOUÇAS SOARES E JULIANA PEREIRA ARAÚJO LEAL

AUTORIDADE COATORA(S): JUIZ ELEITORAL DA 55ª ZONA

INTERESSADO(S): JOÃO HUMBERTO BATISTA

**DECISÃO:** APÓS O VOTO DO RELATOR CONCEDENDO A SEGURANÇA, PEDIU VISTA O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, O VISTOR PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DENEGAR A SEGURANÇA, TENDO O RELATOR, REFLUÍDO QUANTO À NECESSIDADE DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA PARTE QUE NÃO FOI HABILITADA PARA INTEGRAR A LIDE. À UNANIMIDADE, INACOLHEU-SE A PRELIMINAR DE LITISPENDÊNCIA, REJEITOU-SE O PEDIDO DE JULGAMENTO SIMULTÂNEO COM OS MANDADOS DE SEGURANÇA NOS 42-12 E 640-97, MANTEVE-SE A JUNTADA DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO TERCEIRO NÃO HABILITADO NO FEITO E INDEFERIU-SE A OITIVA DAS TESTEMUNHAS REFERIDAS. POR MAIORIA, VENCIDOS OS JUÍZES EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR E PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA, QUE INDEFERIAM O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PROVA PERICIAL, CONCEDEU-SE PARCIALMENTE A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ RELATOR.

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 42-12.2017.6.05.0000**

ORIGEM: MORRO DO CHAPÉU-BA (55ª ZONA ELEITORAL - MORRO DO CHAPÉU)

**RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS**

RESUMO: MANDADO DE SEGURANÇA - MEIOS PROCESSUAIS - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - AIJE Nº 459-28.2016 - ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA ALEGAÇÕES FINAIS - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

IMPETRANTE(S): JULIANA PEREIRA ARAÚJO LEAL

AUTORIDADE COATORA(S): JUIZ ELEITORAL DA 55ª ZONA/MORRO DO CHAPÉU

LITISCONSORTE(S): JOÃO HUMBERTO BATISTA E COLIGAÇÃO "AVANÇA MORRO DO CHAPÉU"

**DECISÃO:** APÓS O VOTO DO RELATOR CONCEDENDO A SEGURANÇA, PEDIU VISTA O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, O VISTOR PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DENEGAR A SEGURANÇA. À UNANIMIDADE, INACOLHEU-SE A PRELIMINAR DE

**ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**LIVRO Nº 36**

LITISPENDÊNCIA, REJEITOU-SE O PEDIDO DE JULGAMENTO SIMULTÂNEO COM OS MANDADOS DE SEGURANÇA NOS 32-65 E 640-97 E INDEFERIU-SE A OITIVA DAS TESTEMUNHAS REFERIDAS. POR MAIORIA, VENCIDOS OS JUÍZES EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR E PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA, QUE INDEFERIAM O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PROVA PERICIAL, CONCEDEU-SE PARCIALMENTE A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ RELATOR.

**RECURSO ELEITORAL Nº 49-96.2016.6.05.0013**

ORIGEM: SALVADOR-BA (13ª ZONA ELEITORAL - SALVADOR)

**RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PETIÇÃO - DIREITO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE - ELEIÇÕES 2012 - NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS - IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): CEZAR FERREIRA LEITE

**DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 19.09.17 ÀS 9H.**

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 640-97.2016.6.05.0000**

ORIGEM: MORRO DO CHAPÉU-BA (55ª ZONA ELEITORAL - MORRO DO CHAPÉU)

**RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS**

RESUMO: MANDADO DE SEGURANÇA - DIREITO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - Nº 459-28.2016 - INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE PRODUÇÃO DE CONTRAPROVA - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE SUSPENSÃO DA AUDIÊNCIA PARA O DIA 25.11.2016

IMPETRANTE(S): JOSÉ CARLOS LEÃO DE ARAÚJO, LEONARDO REBOUÇAS DOURADO E JULIANA PEREIRA ARAÚJO LEAL

AUTORIDADE COATORA(S): JUIZ ELEITORAL DA 55ª ZONA

**DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR CONCEDENDO A SEGURANÇA, PEDIU VISTA O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA. PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, O VISTOR PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DENEGAR A SEGURANÇA. À UNANIMIDADE, INACOLHEU-SE A PRELIMINAR DE LITISPENDÊNCIA E REJEITOU-SE O PEDIDO DE JULGAMENTO SIMULTÂNEO COM OS MANDADOS DE SEGURANÇA NOS 32-65 E 42-12. POR MAIORIA, VENCIDOS OS JUÍZES EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR E PAULO ROBERTO**

LYRIO PIMENTA, QUE INDEFERIAM O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PROVA PERICIAL, CONCEDEU-SE PARCIALMENTE A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ RELATOR.

**AGRAVO REGIMENTAL NO(A) MANDADO DE SEGURANÇA Nº 154-78.2017.6.05.0000**

ORIGEM: AMARGOSA-BA (36ª ZONA ELEITORAL - AMARGOSA)

**RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR**

RESUMO: AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO EM FACE DA DECISÃO QUE DENEGOU A SEGURANÇA E EXTINGUIU O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E, POR CONSEQUENTE, JULGOU PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO APRESENTADO EM FACE DA DECISÃO LIMINAR CONCEDIDA

AGRAVANTE(S): JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

AGRAVADO(S): COLIGAÇÃO AMARGOSA MAIS FORTE E ROSALVO JONAS BORGES SALES

AUTORIDADE COATORA(S): JUIZ ELEITORAL DA 36ª ZONA/AMARGOSA

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 335-49.2016.6.05.0086**

ORIGEM: VÁRZEA DA ROÇA-BA (86ª ZONA ELEITORAL - MAIRI)

**RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CARGO - VEREADOR - CONTAS - DESAPROVAÇÃO/REJEIÇÃO DAS CONTAS - IRREGULARIDADES - SOBRAS DE CAMPANHA NÃO REPASSADAS - DOAÇÃO FEITA POR CÔNJUGE - ELEIÇÕES 2016 - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA RECORRENTE(S): GECIVAL PACHECO DA SILVA

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 478-38.2016.6.05.0183**

ORIGEM: TEIXEIRA DE FREITAS-BA (183ª ZONA ELEITORAL - TEIXEIRA DE FREITAS)

**RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - PESQUISA ELEITORAL - DIVULGAÇÃO DE PESQUISA ELEITORAL SEM PRÉVIO REGISTRO - DIVULGAÇÃO EM FACEBOOK E WHATSAPP - MULTA - PROCEDENCIA - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

**ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**LIVRO Nº 36**

RECORRENTE(S): TELMO SANTOS ALMEIDA

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO A TEIXEIRA DE FREITAS QUE QUEREMOS

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

**AGRAVO REGIMENTAL NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 219-12.2016.6.05.0064**

ORIGEM: GUANAMBI-BA (64ª ZONA ELEITORAL - GUANAMBI)

**RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS**

RESUMO: AGRAVO REGIMENTAL INTEPOSTO CONTRA DECISÃO QUE DEIXOU DE CONHECER DO RECURSO

AGRAVANTE(S): COLIGAÇÃO PARA GUANAMBI AVANÇAR MUITO MAIS

AGRAVADO(S): NILO AUGUSTO MORAES COELHO E FELIPE GABRIEL DUARTE E COLIGAÇÃO GUANAMBI PARA O TRABALHO

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 464-44.2016.6.05.0154**

ORIGEM: FEIRA DE SANTANA-BA (154ª ZONA ELEITORAL - FEIRA DE SANTANA)

**RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - CONTAS - APRESENTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS - DESAPROVAÇÃO/REJEIÇÃO DAS CONTAS - ELEIÇÕES 2016 - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): MARCIO DA SILVA CUNHA

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 479-86.2016.6.05.0162**

ORIGEM: MADRE DE DEUS-BA (162ª ZONA ELEITORAL - SÃO FRANCISCO DO CONDE)

**RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - CARGO - VEREADOR - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - DESAPROVAÇÃO/REJEIÇÃO DAS CONTAS - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): MIRLENE DE JESUS GANDARELA GUEDES

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 59-50.2016.6.05.0043**

ORIGEM: CASTRO ALVES-BA (43ª ZONA ELEITORAL - CASTRO ALVES)

**RELATOR ORIGINAL: PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPÖRER**

RESUMO: REPRESENTAÇÃO - RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA/ANTECIPADA - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - ALTO-FALANTE/AMPLIFICADOR DE SOM - AÇÃO JULGADA PROCEDENTE - APLICAÇÃO DE MULTA

RECORRENTE(S): THIANCLE DA SILVA ARAÚJO

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO VAMOS RECONSTRUIR CASTRO ALVES

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 384-55.2016.6.05.0033**

ORIGEM: SIMÕES FILHO-BA (33ª ZONA ELEITORAL - SIMÕES FILHO)

**RELATOR ORIGINAL: PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPÖRER**

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 428/2017, QU NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGANTE(S): COLIGAÇÃO A FORÇA DO TRABALHO

EMBARGADO(S): DIÓGENES TOLENTINO DE OLIVEIRA E SIDNEY SERRA SANTANA

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS, ANTE AO CARÁTER PROTETÓRIO.**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 418-32.2016.6.05.0000**

ORIGEM: SALVADOR-BA

**RELATOR ORIGINAL: RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO**

**ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**LIVRO Nº 36**

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2016

PROMOVENTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 313-94.2016.6.05.0084**

ORIGEM: PAULO AFONSO-BA (84ª ZONA ELEITORAL - PAULO AFONSO)

**RELATOR ORIGINAL: RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - CARGO - VEREADOR - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - DESAPROVAÇÃO/REJEIÇÃO DAS CONTAS - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA FÍSICA - IRREGULARIDADES - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): ALEXANDRO FABIANO DA SILVA

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 208-04.2016.6.05.0154**

ORIGEM: FEIRA DE SANTANA-BA (154ª ZONA ELEITORAL - FEIRA DE SANTANA)

**RELATOR ORIGINAL: DIEGO FREITAS RIBEIRO**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CONTAS - CONTAS - APRESENTAÇÃO DE CONTAS - CONTAS - DESAPROVAÇÃO/REJEIÇÃO DAS CONTAS - ELEIÇÕES 2016 - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): CARMEN DE ALMEIDA NOVAES

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 372-50.2016.6.05.0127**

ORIGEM: CANDEIAS-BA (127ª ZONA ELEITORAL - CANDEIAS)

**RELATOR ORIGINAL: DIEGO FREITAS RIBEIRO**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - DIREITO ELEITORAL -  
ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL -  
PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL -  
FOLHETOS/VOLANTES/SANTINHOS/IMPRESSOS - DERRAME DE SANTINHOS -  
PROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, DANDO PROVIMENTO AO RECURSO,  
PEDIU VISTA O JUIZ PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA.**

Ao final, o Juiz-Presidente submeteu à Corte o calendário das sessões do mês de outubro do ano em curso, as quais serão realizadas nas seguintes datas: dias dezoito e vinte e cinco, às dezessete horas; dia dezenove, às nove horas e às catorze horas e trinta minutos; dia vinte, às catorze horas e trinta minutos; dia vinte e quatro, às nove horas; dia vinte e três, às nove horas e às quinze horas. **Decisão: "Aprovado, à unanimidade."** - Nada mais havendo, às dezoito horas e cinqüenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, (Raimundo de Campos Vieira), Secretário, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.